

PL 1.794/2011

Autor: Danilo Forte

Data da 07/07/2011

Apresentação:

Ementa: Inclui no Calendário Turístico Nacional a "Caminhada com

Maria", realizada no dia 15 de agosto de cada ano, do Santuário de Nossa Senhora da Assunção na Barra do Ceará até a

Catedral Metropolitana de Fortaleza.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Às Comissões de **Despacho:** Turismo e Desporto e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) - Art. 24, II Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de

tramitação:

Ordinária

Em 29/08/2011